

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de Plenário, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, não poderia ser contrário a esta matéria, mesmo porque já a acolhi no substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.

Acredito, como bem disseram os Deputados Julio Semeghini e Beto Albuquerque, e como dirá, daqui a pouco, o Deputado Walter Pinheiro, que tão bem conduziu essa negociação, representando o partido do Governo, que a adequação da matéria nesta lei vai fazer justiça aos fabricantes de monitores de vídeo.

Ao introduzirmos essa matéria, estamos também dizendo que, no prazo de 6 meses, o Governo deverá fazer uma avaliação sobre a convergência tecnológica. Isto particularmente preocupa todos nós, porque temos uma indústria na Zona Franca de Manaus que é o carro-chefe da indústria local. Essa indústria representa hoje, segundo o IBGE, 6% da produção industrial brasileira. Logo, não é desprezível. É o carro-chefe também no que se refere a impostos no Estado do Amazonas.

Entendendo e concordando com a proposta do Deputado Walter Pinheiro e desde já agradecendo a todos os que participaram das negociações para que pudéssemos ter uma lei de informática que vigore até 2009, com avaliações periódicas de 2 em 2 anos e com essa avaliação de 6 meses que introduzimos agora para o uso da convergência tecnológica , congratulamo-nos com esta Casa. Faço ainda referência ao Deputado Professor Luizinho, Líder do Governo, que também muito nos ajudou.